



Prefeitura Municipal de São Carlos
Departamento de Procedimentos Licitatórios
Comissão Permanente de Licitações
“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS
CONVITE DE PREÇOS Nº 34/2019 - PROCESSO Nº 26374/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA CORONEL SALLES, NO MUNICÍPIO DE SÃO CARLOS.

Aos 05 (cinco) dias do mês de dezembro do ano de 2019, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros da Comissão Permanente de Licitações abaixo identificados para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado.

O Edital foi divulgado pelos meios e formas legais. Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Fragalli Engenharia, K2 Construtora, Umpler Construtora, B JL Construtora, Nova Meta Construtora, Bota Engenharia, ADN Construtora, Costa e Costa, Rio Novo Construções, Construtora Ampla, J Nassif, LC Engenharia, Construtora Interiorana, HP Construtora, All Green Construções, Lutti Construtora e Construtora Peconi, Construtech, CS Viva e Ferreira e Santos, conforme consta do processo Administrativo.

As empresas Umpler, K2 Construções e Fragalli Engenharia apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Com a participação de 3 licitantes, a Comissão decide prosseguir com o certame. Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes e foram abertos os envelopes de habilitação dos participantes.

Da mesma forma, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de avaliada, a Comissão notou que a empresa Umpler apresentou a CND relativa ao item 7.1.3.3. vencida. Por se enquadrar como Micro Empresa, a Comissão lhe concede o prazo de 5 dias, a partir da publicação desta Ata, para a regularização da referida Certidão, sob pena de desclassificação, conforme prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

A documentação relativa às licitantes K2 Construções e Fragalli Engenharia foi considerada conforme. Dessa forma, todas as licitantes são consideradas habilitadas.

Pela ausência de representantes presentes nesta sessão, a Comissão decide suspender o certame, lavrando-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Os envelopes com as propostas dos licitantes permanecerão custodiados pela Comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade deste procedimento.

Roberto C. Rossato
Presidente

Daniel Muller de Carvalho
Membro

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro